



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 322/2026

Faz exoneração de Assessor Jurídico.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

Considerando o requerimento a pedido de exoneração do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo comissionado de **Assessor Jurídico**, o Srº **Carlos Lindomar de Sousa**, a partir do dia **17/06/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/06/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 19 de junho de 2026.

NELSON
MESQUITA
GALVINO:0743620
4610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.06.19
16:42:18 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194 
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08 
www.ijaci.mg.gov.br 